

Bruxelas, 21 de Abril de 2009

## **Zonas Desfavorecidas: A Comissão intensifica a cooperação com as autoridades nacionais para simplificar e orientar melhor a ajuda**

*A Comissão Europeia adoptou hoje uma comunicação que prepara as bases para a adopção de uma nova classificação de zonas agrícolas com desvantagens naturais. A Comissão identificou, com o auxílio de especialistas, 8 critérios em matéria de solos e clima que constituem a base para uma classificação objectiva e clara dessas zonas. Contudo, antes de apresentar uma proposta legislativa, a Comissão necessita de dispor de mais dados para avaliar a sua viabilidade. Por conseguinte, é solicitado aos Estados-Membros que apresentem simulações utilizando dados nacionais, a fim de verificar a adequação dos critérios. É provável que o novo sistema de classificação entre em vigor em 2014, pelo que entretanto continuará a ser utilizado o sistema actual. Este exercício de revisão não afecta as zonas de montanha (já classificadas em função de critérios comuns objectivos) nem as zonas com desvantagens específicas (por exemplo, ilhas e zonas costeiras) que são classificadas de acordo com essas desvantagens específicas.*

«É necessário racionalizar a delimitação das zonas com desvantagens naturais para a agricultura e orientar melhor a ajuda. É no interesse dos agricultores e de todos nós que estas zonas continuem a ser cultivadas, a fim de prevenir danos ambientais», declarou Mariann Fischer Boel, Comissária para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural. «O objectivo não é reduzir ou aumentar as zonas desfavorecidas, mas sim estabelecer um sistema de delimitação que seja claro e transparente e que tome simultaneamente em consideração as peculiaridades de um território tão vasto e diverso como a UE.»

### **Uma delimitação mais simples e transparente das zonas**

Em toda a UE, são actualmente utilizados mais de 100 critérios nacionais muito diferentes para aferir se uma zona pode beneficiar de pagamentos destinados a zonas desfavorecidas. Esta diversidade foi salientada pelo Tribunal de Contas como uma possível fonte de desigualdade de tratamento. *A Comissão identificou, com o auxílio de especialistas, 8 critérios em matéria de solos e clima<sup>1</sup> que podem constituir uma base adequada para uma classificação objectiva e clara dessas zonas.*

---

<sup>1</sup> Os 8 critérios são: baixa temperatura, stress térmico, drenagem, textura e pedregosidade, profundidade radical, propriedades químicas, declive e balanço hídrico dos solos.

*No entanto, é necessário avaliar a viabilidade de uma nova delimitação com base nestes critérios, em função de simulações realizadas pelos Estados-Membros utilizando dados nacionais pormenorizados.*

### **Melhor orientação da ajuda**

Com vista a preservar as paisagens, os habitats naturais e a biodiversidade, a prevenir incêndios florestais e a melhorar a gestão da água e dos solos, é crucial manter sistemas de exploração agrícola sustentáveis em zonas em que o clima e os solos tornam difícil essa exploração.

As ajudas da UE destinadas a preservar a agricultura nessas zonas deveriam ser reservadas para as zonas em que as desvantagens naturais são graves e afectam a agricultura. A forma de distribuição da ajuda pelas explorações agrícolas nessas zonas deve também visar aquelas em que é maior o risco de abandono de terras.

### **Cooperação intensa**

*Realizaram-se mais de 100 reuniões entre a Comissão e os Estados-Membros e foram recebidas 121 contribuições no âmbito de uma consulta pública lançada em 22 de Maio de 2008. Os resultados estão resumidos na avaliação de impacto que acompanha a comunicação.*

*A comunicação hoje adoptada permite um maior envolvimento das instituições da UE, das regiões e de grupos interessados na utilização agrícola dos solos numa análise que resulte no estabelecimento de uma nova delimitação de zonas.*

*O maior envolvimento dos Estados-Membros traduz-se na execução de simulações que serão cruciais para a preparação da proposta da Comissão.*

### **Âmbito limitado**

Este exercício de revisão não afecta as zonas de montanha (já classificadas em função de critérios comuns objectivos) nem as zonas com desvantagens específicas (por exemplo, ilhas e zonas costeiras) que são classificadas de acordo com essas desvantagens específicas.

### **Próximas etapas**

As autoridades nacionais deverão enviar à Comissão as suas simulações até 21 de Outubro de 2009. É provável que o novo sistema de classificação entre em vigor em 2014.

### **Informações complementares**

Página web da Comissão sobre a ajuda a agricultores em zonas desfavorecidas

[http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/lfa/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/lfa/index_en.htm)

Página web da Comissão sobre Política de Desenvolvimento Rural 2007-2013

[http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/index_pt.htm)